



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.467/2018
(De 29 de maio de 2018)

CERTIDÃO	
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
<input checked="" type="checkbox"/>	QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM	<u>29/05/2018</u>
<i>Jéssica Silveira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo	

Decreta ponto facultativo na
Administração Pública Municipal e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, O SENHOR AIRTON SAMPAIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR,

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 na Administração Pública Municipal, exceto para os serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2018.

Airton Sampaio Martins
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal